



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº -----/2021

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PARQUE MUNICIPAL PROFESSOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, ABORDANDO A SITUAÇÃO JURÍDICA, FINANCEIRA E CONCESSÃO DE ÁREA DO PARQUE.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores vereadores, senhoras Vereadoras

A Vereadora que este subscreve, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o plenário dessa ilustre Casa Legislativa, requer nos termos regimentais, que o seja prestado informações a respeito da situação jurídica da área do Parque Municipal Professor Maurício de Oliveira, bem como sua situação financeira e termo de concessão da área do Parque Municipal.

JUSTIFICATIVA

Desde a sua abertura, o Parque Municipal Professor Maurício de Oliveira vem enfrentando inúmeros desafios que tem colocado o seu próprio funcionamento em risco. O parque é considerado pioneiro, no quesito de áreas verdes urbanas com vegetação semiárida no Rio Grande do Norte. Assim sendo, se transformou em um dos principais espaços públicos, gratuitos e acessíveis visitados pela população mossoroense para a prática de exercícios, lazer, atividades de pesquisa e de educação ambiental.

O Parque Municipal é uma das únicas áreas de preservação ambiental dentro do contexto urbano. No município, podemos citar a Unidade de Conservação do Parque Nacional da Fuma Feia, entre o município de Mossoró e Baraúna. Entretanto, ela ainda

não se encontra aberta para visitação da população local, tampouco é tão acessível quanto o Parque Municipal. Neste sentido, compreende-se que o Parque deve ser mantido e protegido, pois funciona como um importante equipamento urbano para saúde e bem-estar da população, situado em área central da cidade.

No entanto, há uma preocupação dos ambientalistas com relação a insegurança jurídica da posse da área do Parque e sua própria existência que precisa ser esclarecida para que seja construída a solução dos problemas e a população não perca esse valioso equipamento de preservação ambiental e espaço de convivência saudável.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 15 de maio de 2021.



Marleide Cunha
Vereadora – PT